



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 782, de 25 de abril de 2023

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

considerando o contido no Ofício nº 655/2023-SMAS, de 13 de abril de 2023, da Secretaria de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo, a ser realizada no dia **30 de junho de 2023**, no Anfiteatro do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEN, tendo como tema central: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, ficam definidas as seguintes Pré-Conferências para usuários e trabalhadores do SUAS:

I - CRAS I: dia 16 de maio de 2023, às 13h30min, no CERTI Pioneiro;

II - CRAS II: dia 10 de maio de 2023, às 9h, no Salão Comunitário Bela Vista;

III - CRAS III: dia 24 de maio de 2023, às 13h30min, no CERTI Coopagro;

IV - CRAS IV: dia 11 de maio de 2023, às 13h30min, na Unidade Social São Francisco;

V - CRAS V: dia 11 de maio de 2023, às 9h, no CEU das Artes;

VI - CRAS VI: dia 31 de maio de 2023, às 9h, no Salão Comunitário de Novo Sarandi;

VII - Trabalhadores do SUAS: dia 26 de maio de 2023, às 13h30min, no Auditório “Dr. Acary de Oliveira”, anexo ao Paço Municipal “Alcides Donin”; e

VIII - Pré-Conferência livre, online, via Google Meet: dia 30 de maio de 2023, às 19h30min.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 783, de 25 de abril de 2023

Revoga dispositivo do Decreto nº 837/2012, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as razões e fundamentos contidos no Ofício nº 160/2023-SSMU, de 12 de abril de 2023, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 2 de 28

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o § 3º do artigo 1º do Decreto nº 837, de 5 de junho de 2012, que fixou preços públicos para serviços prestados por Secretarias Municipais e não submetidos à disciplina jurídica dos tributos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 784, de 25 de abril de 2023

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 403/2023-SMED, de 3 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no Município de Toledo, nos termos do Decreto nº 819, de 30 de abril de 2012, composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação: Titular: Mailson Antonio Betinelli; Suplente: Marcos Henrique Alves;

II - representantes dos Diretores de escolas da rede estadual de ensino: Titular: Euclides Jair Freese; Suplente: Domenício Ferreira Coelho;

III - representantes dos diretores das escolas da rede municipal de ensino: Titular: Francieli Hein Suzin; Suplente: Mayla de Almeida Souza Klein; e

IV - representantes dos pais dos alunos: Titular: Valdemir Domingos Fernandes Ladeia; Suplente: Vanessa Cristina Bieger de Souza.

Parágrafo único - A Presidência do Comitê Municipal do Transporte Escolar será exercida por Mailson Antonio Betinelli.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 801, de 8 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 3 de 28

DECRETO Nº 785, de 25 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 712/2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 057/2023-SMDH/GAB, de 23 de março de 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 712, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

XVII - representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano: Titular: Junior Rasbolt; Suplente: Wellington Cassio Barbosa da Silveira.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 309, de 25 de abril de 2023

Constitui Comissão Especial para proceder à análise e à avaliação dos materiais dos kits escolares referentes ao Pregão nº 68/2023 e ao acompanhamento da execução dos contratos e da distribuição dos itens para as unidades educacionais do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 579/2023-SMED, de 24 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para proceder à análise e à avaliação dos materiais dos kits escolares referentes ao Pregão nº 68/2023 e ao acompanhamento da execução dos contratos e da distribuição dos itens para as unidades educacionais do Município, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente da Comissão: Dirce Maria Steffens Kulzer, Diretora do Departamento de Ensino;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 4 de 28

II - Membros:

- a) Carla Michelin Ribeiro, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;
- b) Rosangela Krug Belegante, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;
- c) Francieli Hein Suzin, Diretora da Escola Municipal Alberto Santos Dumont;
- d) Juliana Lahoud Torres Romancini, Fonoaudióloga da Secretaria da Educação; e
- e) Tânia de Almeida Prado Picco, Diretora da Escola Municipal Ivo Welter; e

III - Fiscais de Contrato:

- a) Titular: Vinicius Augusto Ayres dos Santos, Diretor do Departamento de Administração Escolar; e
- b) Suplente: Rosemeri Maria Hentz Soares, Diretora do Departamento de Administração da Educação

Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 310, de 25 de abril de 2023

Altera a Portaria nº 386/2022, que constituiu Comissão para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico referentes à operação do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 023/2023, de 20 de abril de 2023, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 386, de 15 de julho de 2022, que constituiu Comissão para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico referentes à operação do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

III - ...

...

- e) Christian Guilherme Goldoni, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana;
- IV - Sincler Gustavo Miguel, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo; e
- V - Wilmar da Silva, Contador I.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA Nº 312, de 25 de abril de 2023

Altera a Portaria nº 244/2021, que constituiu a Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 906/2016 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 232/2023-SRH, de 24 de abril de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 244, de 7 de maio de 2021, que constituiu a Comissão Permanente para proceder à análise de certificados de cursos, apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) Janaina Alves de Oliveira Fenilli;

...

III - representantes da Secretaria da Saúde:

a) Diane Michely Cassaro; e

b) Raquel Wammes Schwab;

...

V - representante da Secretaria de Assistência Social: Cinthia Regina Brun.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 6 de 28

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 28/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 24 de abril de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019 e nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
CATIA APARECIDA SASSI BACETI SAIBERT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
GILVAN ANTONIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
IRINEU WALDIR LANG DEUNER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
MARCELO TADASHI UMEMURA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	01/2019	APTO
BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
PATRICIA CAZATTI FREIRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T 40	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 7 de 28

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 165

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ELVIS FERNANDO VEIGA DE OLIVEIRA
NERECI CASAGRANDE DA SILVA
DENILZA DA SILVA TEIXEIRA
LUCAS FERNANDO URBK

PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I:

CRISTIANO ELIS DE CASTRO
VANDER LUIS SULIANO DOS SANTOS
MARCELO RAFAEL FELIX

PARA O CARGO DE BIBLIOTECARIO I:

ISOLINA ROMANA BUENO MOTA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLINICO GERAL I:

AYÊSSA BERTOLDI DOS SANTOS

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

JESSICA ISABELLE CARDOSO DA SILVA
PAULINA LUIZA BOESING
CAMILA BENEDITA DE SOUSA

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

ALEXSANDRO APARECIDO SUNAHARA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de abril a 03 de maio de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 8 de 28

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 77

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

ANDREISON MIGLIORANZA

GILLIARD IVAN GARCIA DA SILVA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

FERNANDA MURARO

LUCIANE BOSQUETE MARIN DA SILVA

ELEANI TEREZINHA LOCATELLI

MAIARA GERHARDT

JESSICA CARIAS SILVA DE MOURA DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de abril a 03 de maio de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 9 de 28

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 34

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

LILIAN APARECIDA BERTOLDO

PARA O CARGO DE HISTORIADOR I:

FELIPE DE ANDRADE SANCHES

PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I:

BRENO DIAS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de abril a 03 de maio de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA os(as) seguintes aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

MARCIA MARIA DA COSTA

MANOELA CRISTINA PACHECO

SANDRA JOSEFA DE PAULA

JOEL ELIAS ROSMAN

VICENTINA DA SILVA

CLAUDINEIA FELIPE MARQUES

Os(as) ora convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 abril a 03 de maio de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 10 de 28

O não comparecimento dos(as) convocados(as) e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

LUANA CAROLINI MORAES
LEONTINA SOARES PEREIRA
VERA LUCIA HECH VEIT
EDNA MURBACH AREDES DE MIRANDA
MARIA JUDITH DOS SANTOS
MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA
EDNA HIPOLITO DE CASTRO
ELIANE MATTIA ZONIN
SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CARINE CRISTINA DREY
GISLAINE GONCALVES DA SILVA EHMKE

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de abril a 03 de maio de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 11 de 28

COMUNICADO nº 03/2023

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 414, de 06 de agosto de 2021, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos protocolizados até o dia 10 de abril de 2023.

Os servidores que tiverem seu protocolo INDEFERIDO pela Equipe Multiprofissional, por não atenderem os requisitos formais, possuem o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para solicitar a revisão do resultado, se assim desejarem, sob pena de não poder mais fazê-lo (art. 24º, Decreto nº 209/2021).

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
10249	07/03/23	FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES	DEFERIDO	50%
15913	03/04/23	ODETE VIANA BARROS DA LUZ	DEFERIDO	25%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação aos protocolos realizados, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 26 de abril de 2023.

Anely Lea Gumz Neves
Fonoaudióloga I

Flávia Hissamura Dias
Professor de Educação Física

Claudia da Silva Kutscher Tonello
Assistente Social I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I

Deisy Marcia Grande e Gradiski
Médico do Trabalho I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 12 de 28

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nilmar de Moura, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo **objeto a execução global (material e mão de obra) na construção de vestiários e reformas junto ao Clube Recreativo e Esportivo Pioneiro, localizado na Rua Gonçalves Ledo, 200 esquina com a Rua José Venancio Heiss, 292 – Bairro Jardim Pioneiro, quadra Nº 920, lotes 01 à 11 e 17 à 23, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:**

- CONSTRUTORA CHINELATO LTDA;
- CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI;
- D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES;
- D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/2193 e alterações.

Toledo, 25 de Abril de 2023.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 032/2023** – Município de Toledo, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção corretiva (material e mão de obra) de câmaras frias da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), da Secretaria da Administração, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA;** foi declarado **FRACASSADO**, pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **GM ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**, pelo não atendimento ao item 12.10.4 do edital, não apresentou a comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de acordo com o inciso II, §1º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, de haver a proponente executado serviço, de haver a proponente executado serviço de manutenção ou substituição de peças em equipamentos de refrigeração (câmara fria); e **CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME** pelo motivo de a licitante não ter encaminhado a proposta final ajustada juntamente com o Anexo V do edital conforme estabelece os itens 14.1 e 14.2 do edital. Não sendo possível a aquisição do serviço.

Toledo - PR, 25 de abril de 2023.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA
PREGOEIRO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 13 de 28

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DO RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nilmar de Moura; comunica aos proponentes interessados que, após reunião extraordinária para proceder ao recebimento e a análise do ofício nº 500/2023 – SMS e em anexo planilha com o resultado do cálculo da divisão proporcional entre os credenciados para cada lote e informações complementares da análise, referente ao Edital do Chamamento Público nº 005/2023 – Município de Toledo, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município de Toledo do Sistema Único de Saúde – SUS, durante o período de sua vigência, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão de obra e espaço físico e todos os materiais necessários; a distribuição por proponentes credenciados ficou a seguinte:

Lote 1 - (60% ampla Concorrência) + Regiões sem propostas classificadas					Exames (Anual) - Lote 1 Ampla Concorrência (60%)		Exames (Anual) - Lote 1 - Regiões sem Propo- nentes	
Quantidade de Exames (Anual)	CNPJ	Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distri- buição	Distribuição Valor	Distri- buição
60819	78.670.254/0001-04	Bio Análises - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	8550	8,278145695364240%	R\$ 149.155,63	28.311	R\$ 11.609,27	2.204
	80.819.931/0001-55	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA	8550	8,278145695364240%	R\$ 149.155,63	28.311	R\$ 11.609,27	2.204
	75.517.151/0008-97	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS - UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR	28500	27,593818984547500%	R\$ 497.185,43	94.371	R\$ 38.697,59	7.345
	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	28500	27,593818984547500%	R\$ 497.185,43	94.371	R\$ 38.697,59	7.345
	77.097.848/0001-05	Laboratório Toledo De Análises Clínicas Ltda	684	0,662251655629139%	R\$ 11.932,45	2.265	R\$ 928,79	177
	28.884.659/0001-77	S C Palacio Laboratório Clínico EIRELI - Laboratorio Bio Mais Saúde	28500	27,593818984547500%	R\$ 497.185,43	94.371	R\$ 38.697,59	7.345
TOTAL			103284	100,00%	R\$ 1.801.800,00	342.000	R\$ 140.240,10	26.620
Lote 1 - (60% ampla Concorrência)	R\$	1.801.800,00						
Lote 1 - Regiões sem propostas classificadas	R\$	140.240,10						
TOTAL (Distribuído entre todos os proponentes do Lote 1)	R\$	1.942.040,10						

Lote 1 - Região Central (6,60% do Total)					Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distri- buição
37.620	78.670.254/0001-04	Bio Análises - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	3135	19,16376306620210%	R\$ 37.982,20	7.209
	80.819.931/0001-55	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA	3135	19,16376306620210%	R\$ 37.982,20	7.209
	75.517.151/0008-97	LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS - UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR	3135	19,16376306620210%	R\$ 37.982,20	7.209
	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	3135	19,16376306620210%	R\$ 37.982,20	7.209
	77.097.848/0001-05	Laboratório Toledo De Análises Clínicas Ltda	684	4,18118466898955%	R\$ 8.287,00	1.575
	28.884.659/0001-77	S C Palacio Laboratório Clínico EIRELI - Laboratorio Bio Mais Saúde	3135	19,16376306620210%	R\$ 37.982,20	7.209
TOTAL			16359	100%	R\$ 198.198,00	37.620
Valor da Região Central	R\$ 198.198,00					

Lote 1 - Região Panorama (6,48% do Total)					Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distri- buição
36936	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	3078	100%	R\$	36.936



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 14 de 28

					194.594,40
		TOTAL	3078	100%	R\$ 194.594,40
Valor da Região Central		R\$ 198.198,00			36.936

Lote 1 - Região Pioneira/Europa (10,36% do Total)						Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição	
59052	78.670.254/0001-04	Bio Análises - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	4921	50,00%	R\$ 155.555,40	29.526	
	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	4921	50,00%	R\$ 155.555,40	29.526	
		TOTAL	9842	100%	R\$ 311.110,80	59.052	
Valor da Região Central		R\$ 311.110,80					

Lote 1 - Região Coopagro (8,12% do Total)						Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição	
46284	80.819.931/0001-55	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA	3857	100%	R\$ 243.843,60	46.284	
		TOTAL	3857	100%	R\$ 243.843,60	46.284	
Valor da Região Central		R\$ 243.843,60					

Lote 1 - Região Porto Alegre (3,77% do Total)						Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição	
21489	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	1791	100%	R\$ 113.213,10	21.489	
		TOTAL	1791	100%	R\$ 113.213,10	21.489	
Valor da Região Central		R\$ 113.213,10					

Lote 1 - Região Interior (4,67% do Total)						Exames (Anual)	
Quantidade de Exames (Anual)	CNPJ	Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição	
26619		Região Sem propostas classificadas.					
		TOTAL	0	0%	R\$ -	-	
Valor do Lote		R\$ 140.240,10					

Lote 2 - (60% ampla Concorrência) + Regiões sem propostas classificadas					Exames (Anual) - Lote 2 - Ampla Concorrência (60%)		Exames (Anual) - Lote 2 - Regiões sem Proponentes	
Quantidade de Exames (Anual)	CNPJ	Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição	Distribuição Valor	Distribuição
15521	78.670.254/0001-04	Bio Análises - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	1200	22,962112514351300%	R\$ 40.918,48	3.307	R\$ 3.184,83	257
	80.819.931/0001-55	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA	360	6,888633754305400%	R\$ 12.275,55	992	R\$ 955,44	77
	10.398.589/0001-81	Laboratório Labclinic Ltda.	1200	22,962112514351300%	R\$ 40.918,48	3.307	R\$ 3.184,83	257
	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	1200	22,962112514351300%	R\$ 40.918,48	3.307	R\$ 3.184,82	257
	77.097.848/0001-05	Laboratório Toledo De Análises Clínicas Ltda	66	1,262916188289320%	R\$ 2.250,53	180	R\$ 175,15	16
	28.884.659/0001-77	S C Palacio Laboratório Clínico EIRELI - Laboratório Bio Mais Saúde	1200	22,962112514351300%	R\$ 40.918,48	3.307	R\$ 3.184,83	257
		TOTAL	5226	100,00%	R\$ 178.200,00	14.400	R\$ 13.869,90	1.121
Lote 2 - (60% ampla Concorrência)		R\$ 178.200,00						
Lote 2 - Regiões sem propostas classificadas		R\$ 13.869,90						
TOTAL (Distribuído entre)		R\$ 192.069,90						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 15 de 28

todos os proponentes do Lote 2)		
---------------------------------	--	--

Lote 2 - Região Central (6,60% do Total)					Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição
1.584	78.670.254/0001-04	Bio Análises - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	132	18,181818181820%	R\$ 3.564,00	288
	80.819.931/0001-55	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA	132	18,181818181820%	R\$ 3.564,00	288
	10.398.589/0001-81	Laboratório Labclinic Ltda.	132	18,181818181820%	R\$ 3.564,00	288
	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	132	18,181818181820%	R\$ 3.564,00	288
	77.097.848/0001-05	Laboratório Toledo De Análises Clínicas Ltda	66	9,090909090909%	R\$ 1.782,00	144
	28.884.659/0001-77	S C Palacio Laboratório Clínico EIRELI - Laboratorio Bio Mais Saúde	132	18,181818181820%	R\$ 3.564,00	288
		TOTAL	726	100%	R\$ 19.602,00	1.584
Valor da Região Central					R\$ 19.602,00	

Lote 2 - Região Panorama (6,48% do Total)					Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição
1555	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	130	100%	R\$ 19.245,60	1.555
		TOTAL	130	100%	R\$ 19.245,60	1.555
Valor da Região Central					R\$ 19.245,60	

Lote 2 - Região Pioneira/Europa (10,36% do Total)					Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição
2486	78.670.254/0001-04	Bio Análises - Laboratório de Análises Clínicas LTDA	207	50,00%	R\$ 15.384,60	1.243
	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	207	50,00%	R\$ 15.384,60	1.243
		TOTAL	414	100%	R\$ 30.769,20	2.486
Valor da Região Central					R\$ 30.769,20	

Lote 2 - Região Coopagro (8,12% do Total)					Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição
1949	80.819.931/0001-55	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA	162	100%	R\$ 24.116,40	1.949
		TOTAL	162	100%	R\$ 24.116,40	1.949
Valor da Região Central					R\$ 24.116,40	

Lote 2 - Região Porto Alegre (3,77% do Total)					Exames (Anual)	
		Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição
905	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	75	100%	R\$ 11.196,90	905
		TOTAL	75	100%	R\$ 11.196,90	905
Valor da Região Central					R\$ 11.196,90	

Lote 2 - Região Interior (4,67% do Total)					Exames (Anual)	
Quantidade de Exames (Anual)	CNPJ	Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição
1121		Região Sem propostas classificadas.	0	0%	R\$ -	-
Valor do Lote					R\$ -	-

Lote 3 - Rede de Urgência e Emergência					Exames (Anual) - Lote 3	
Quantidade de Exames (Anual)	CNPJ	Prestador	Proposta Apresentada (Mensal)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição
100800	80.819.931/0001-55	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA	4200	33,33%	R\$ 150.000,00	33.600
	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	8400	66,67%	R\$ 300.000,00	67.200
		TOTAL	12600	100,00%	R\$ 450.000,00	100.800
Lote 3 - Rede de Urgência e Emergência					R\$ 450.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 16 de 28

Lote 4 - Coletas domiciliares					Exames (Anual) - Lote 4	
Quantidade de Exames (Anual)	CNPJ	Prestador	Proposta Apresentada (Aderiu = 1)	Percentual de cada Proponente (Média Ponderada)	Distribuição Valor	Distribuição
720	80.819.931/0001-55	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NEOLAB LTDA	1	50,00%	R\$ 18.000,00	360
	06.068.694/0001-85	LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA	1	50,00%	R\$ 18.000,00	360
		TOTAL	2	100,00%	R\$ 36.000,00	720
Lote 4 - Coletas domiciliares		R\$ 36.000,00				

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Toledo, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

CONTRATADA: PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Miraima, nº 54, Itanhangá, CEP: 22.641-580, CIDADE: Rio de Janeiro, ESTADO: RJ

OBJETO: Contratação da empresa PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 49.079.395/0001-59, sediada em Rua Miraima, 54, Lote 03, Quadra D, PAL 31454, Itanhangá, Rio de Janeiro-RJ, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo uma apresentação do espetáculo teatral “Autobiografia Autorizada”, um monólogo do ator. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O espetáculo deverá ser realizado no dia 29 de abril de 2023, a partir das 19h30, no Teatro Municipal de Toledo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 45 dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0308/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 49.079.395/0001-59, sediada em Rua Miraima, 54, Lote 03, Quadra D, PAL 31454, Itanhangá, Rio de Janeiro-RJ, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo uma apresentação do espetáculo teatral “Autobiografia Autorizada”, um monólogo do ator. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contrato firmado em 25 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PLANO DE TRABALHO: 26/04/2023 à 29/05/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA DO 1º ENVELOPE: 29/05/2023 às 8h30min. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.640.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta mil reais).**

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 17 de 28

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Ambiental para implantação de emissário de águas pluviais, localizado sobre uma área de uma área de 190,00 m², destacada da área de reserva, da área destinada para as ruas do Distrito de Novo Sarandi

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Município de Toledo, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que irá requer ao Instituto Água e Terra – IAT, Autorização Florestal para supressão de espécies florestais nativas e exóticas da parte sul do lote rural nº 25-A, de 5 indivíduos arbóreos com DAP maior que 10 cm e de 59 indivíduos arbóreos com DAP menor que 10 cm, em área de 195,00 m² destinada à implantação de emissário de águas pluviais.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Município de Toledo, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que irá requer ao Instituto Água e Terra – IAT, Autorização Florestal para supressão de espécies florestais nativas e exóticas para implantação de emissário de águas pluviais, de 20 indivíduos arbóreos, localizado sobre uma área de 190,00 m², destacada da área de reserva, da área destinada para as ruas do Distrito Sarandi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CAD-PRO – CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

CAD/PRO Nº: 95185741-64

Produtores rurais: EMERSON MACHADO DA SILVA e ELIZETE MARIA SCHNEIDER

Prazo para Defesa: 30 dias a contar da data da publicação deste Edital

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso I do artigo 144 do Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, no Art. 196, I do Decreto Estadual nº 7.871, de 29.9.2017 (Regulamento do CMS/PR) c/c item nos itens 9.1.2, 9.1.4, 9.1.7, 10.1 e 10.3 da NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL nº 031/2015, da Coordenação da Receita do Estado do Paraná, **NOTIFICA os produtores rurais EMERSON MACHADO DA SILVA e ELIZETE MARIA SCHNEIDER – Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95185741-64, para manifestar o interesse de manter (mediante documentação que comprove a posse/proprriedade) ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirja ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, pelo seguintes motivos:** a) verificada a falta de solicitação de AIDF por 2 (dois) exercícios consecutivos; b) Existência de Mandado de Emissão de posse do imóvel em questão em favor de terceiros e posterior contrato de compra e venda de parte do imóvel em favor de outrem.

Caso não houver manifestação no referido prazo o referido **cadastro de produtor rural será CANCELADO**, conforme disposto nos itens 9.1.2, 9.1.4, 9.1.7, 10.1 e 10.3 da NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL nº 031/2015, da Coordenação da Receita do Estado do Paraná.

Através do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de CMS neles destacados a partir do cancelamento.** Toledo, PR, 30 de março de 2023.

JADYR CLÁUDIO DONIN
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 18 de 28

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2023, cujo objeto é: *aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para a implantação de nova unidade de acolhimento institucional de crianças/adolescentes e demais aquisições para outras unidades pertencente a Secretaria de Assistência Social. Sendo que serão utilizados recursos da Deliberação nº 43/2021 CEDCA/PR – “Ações para criança/adolescente que sofreram impactos do covid-19”; Deliberação nº 38/2021 – CEDCA/PR – “Incentivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 2021” e Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços, que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 10 DE MAIO DE 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 10 DE MAIO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 10 DE MAIO DE 2023. Município de Toledo-PR, em 25 de abril de 2023. LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO.*

PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais pedagógicos essenciais e necessários para ensino em classes das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 12 de MAIO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.828.048,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quarenta e oito reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 19 de 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE (1º trimestre de 2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no trimestre de 2023, conforme segue:

JANEIRO/2023

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do 3º termo aditivo ao contrato nº 1/2021.....R\$	52,86
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do relatório de gestão fiscal.....R\$	609,27
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do termo de julgamento pregão presencial nº 9/2022.....R\$	49,28

TOTAL DE JANEIRO/2023.....R\$ 711,41

FEVEREIRO/2023

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do contrato nº 1/2023.....R\$	29,45

TOTAL DE FEVEREIRO/2023.....R\$ 29,45

MARÇO/2023

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato da ata de registro de preços nº 12/2022, 05/2022, 3/2022 e 4/2022.....R\$	105,45
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação dos balanços e demonstrativos de 2022.....R\$	3.035,73
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 1/2023 e 2/2023....R\$	105,45

TOTAL DE MARÇO/2023.....R\$ 3.246,63

TOTAL DO TRIMESTRE.....R\$ 3.987,49

Toledo, 24 de abril de 2023


EDIMILSON DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 02, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Aprovar a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR, gestão 2022-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, às 08 horas, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, Gestão 2022-2025, conforme segue:

Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Daliana Hisako Uemura Lima

Suplente: Karine Zachow

Secretaria de Assistência Social

Titular: Cristine Bolzon Cogov

Suplente: Luciane Talita Amaral Costa

Secretaria de Cultura

Titular: Lysiane Cassio Baldo

Suplente: Deborah Caroline dos Reis Ribeiro

Secretaria de Educação

Titular: Elisangela de Souza

Suplente: Luci Gabriela Kuhn

Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Adilma Boffo dos Santos

Suplente: Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano

Titular: Adriane Lenice Genari

Suplente: Rosiany Favareto

Secretaria de Saúde

Titular: Katheli Mayumi Hino do Nascimento

Suplente: Gabriela Almeida Kucharki Ravache



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Titular: Elaine Maria Klein

Suplente: Claudineia Gonçalves Ferreira

Representante de órgão da administração pública estadual sediado no município e ligado à proteção e defesa dos direitos das mulheres:

Titular: Anne Louise Dantas de Oliveira (Delegacia da Mulher)

Suplente: Lyzaine Cristina da Silva Zarur (Delegacia da Mulher)

Associações de moradores, sendo uma da sede e uma do interior

Titular: Dirce Maria Rinaldi Rotta (Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre)

Suplente: Marelize Justina Michelon (Associação de Moradores do Jardim Coopagro)

Associações de moradores, sendo uma da sede e uma do interior

Titular: Dileta Teresinha Galante Simonatto (Associação dos Moradores Concórdia do Oeste)

Suplente: sem representação

Movimentos sociais, clubes de serviço e entidades de defesa

dos direitos das mulheres, atentando para a presença de mulheres negras, com deficiência, idosas e de outras minorias

Titular: Elisangela Aparecida Florindo Benke (Comissão Mulher Advogada - OAB)

Suplente: Mayara D. Alves Aflen (Comissão Mulher Advogada - OAB)

Movimentos sociais, clubes de serviço e entidades de defesa

dos direitos das mulheres, atentando para a presença de mulheres negras, com deficiência, idosas e de outras minorias

Titular: Ingrid Oliveira (Espaço da Diversidade)

Suplente: Jaqueline Fernanda Machado (Marcha Mundial de Mulheres)

Movimentos sociais, clubes de serviço e entidades de defesa

dos direitos das mulheres, atentando para a presença de mulheres negras, com deficiência, idosas e de outras minorias

Titular: Maria Luisa Mattei (NUMAPE)

Suplente: Alini Cristini Pedrini Neves (NUMAPE)

Sindicatos sediados no município

Titular: Solange Pierina Dalla Rosa (SerToledo)

Suplente: Lucilda Girardi (Sindicato Trabalhadoras Rurais)

Sindicatos sediados no município

Titular: Marilene Galdino Camilo (APPSindicato)

Suplente: Ilena Lucia Barella Campos (Sindicato dos Empregados no Comércio)



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

Sindicatos sediados no município

Titular: Graceli Teresinha Vendruscolo Araujo (Sindicato Bancários)

Suplente: Rosely Aparecida de Faria (Sindicato dos Trabalhadores da Industria Alimentícia)

Universidades, atentando para participação de estudantes

Titular: Aline Cristina Ramos Marchetti (Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UTFPR)

Suplente: Keissedy Veridiane Hubner (Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UTFPR)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 6, de 26 de agosto de 2022.

Toledo, 29 de março de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA

Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 03, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Aprovar a alteração na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR, gestão 2022-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, às 08h30, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme segue:

Presidente: Solange Pierina Dalla Rosa;

Vice-Presidente: Graceli Teresinha Vendruscolo Araujo;

Secretária Geral: Adriane Lenice Genari.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 07, de 26 de agosto de 2022.

Toledo, 29 de março de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA

Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM



ATA Nº 005/2023 – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 021/2023-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Juarez Polachini. Suplente com direito a voto: Ieda Rosa Greselle. Suplente sem direito a voto: Sandra Lagni e Sirlei Theves Galvão. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretaria), Valdecir Neumann e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início à reunião. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês março/2023; 2) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de março/2023; 3) Conselho Fiscal: pareceres referentes ao mês de março/2023; 4) Apreciar e aprovar o Relatório de Avaliação Atuarial 2023; 6) Assuntos Gerais.** Seguindo a reunião, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, para proceder a apresentação da pauta: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês março/2023;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 82,67%, renda variável 5,06%, investimentos no exterior 5,50% e investimentos estruturados 6,78%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 474.491.792,55 (quatrocentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e um mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Demonstrou que o enquadramento da carteira está aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 90,41% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Apresentou graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 73% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência, foi apresentada a Rentabilidade da Carteira de Investimentos que fechou o mês de março com rentabilidade de 1,34% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 1,08%, uma diferença positiva de 0,26%. Roseli ressaltou que no mês de março o resultado da carteira foi positivo, puxado pelos segmentos de Renda Fixa, investimento no exterior e investimentos estruturados, que fecharam o mês com performance positiva. Já o Ibovespa fechou o mês com performance negativa, divergindo do movimento dos índices internacionais e ainda sofrendo com as incertezas locais, em somatório com a queda no preço das commodities. Encerrada a apresentação, foi aberto para questionamentos e/ou considerações. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Na sequência, passou-se a apresentação do item **2) Apresentação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de março/2023;** a receita total no mês foi de R\$ 15.830.174,49 (quinze milhões oitocentos e trinta mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). A despesa total foi de R\$ 7.769.046,03 (sete milhões setecentos e sessenta e nove mil quarenta e seis reais e três centavos). Em relação ao Fluxo de Caixa observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 8.064.283,85 (oito milhões sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Em 28 de fevereiro de 2023, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 466.696.181,99 (quatrocentos e sessenta e seis milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), passando para R\$ 474.757.465,74 (quatrocentos e setenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) ao final de março, uma variação positiva de aproximadamente 1,73%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta **3) Conselho Fiscal: pareceres referentes ao mês de março/2023;** o Presidente do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer nº 07/2023 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2023. Os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2023, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de março de 2023. Na sequência, apresentou o Parecer nº 08/2023 demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 25 de 28

orçamentária do mês de março, informou que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo os trabalhos passou-se para a pauta **4) Appreciar e aprovar o Relatório da Avaliação Atuarial 2023**; o Presidente do Conselho de Administração ressaltou que o Relatório da Avaliação Atuarial foi previamente disponibilizado para acesso aos conselheiros através de link compartilhado. Informou que, devido à indisponibilidade de agenda da atuária na data desta reunião, a apresentação do Relatório será realizada pela Diretora do TOLEDOPREV. Dando início à apresentação, a Diretora destacou que o objetivo principal da avaliação atuarial é estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. Apresentou, detalhadamente, os benefícios garantidos pelo RPPS, análise de performance (meta atuarial X rentabilidade), premissas financeiras, premissas e diretrizes atuariais, impacto da taxa de juros, base cadastral e estatísticas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, futuras aposentadorias, plano de custeio vigente e ativos garantidores. Na sequência, passou a apresentar o resultado atuarial, através do qual foi apurado um déficit atuarial a equacionar de R\$ 1.191.485.020,89 (um bilhão cento e noventa e um milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil vinte reais e oitenta e nove centavos). Após corrigir tanto o valor do déficit quanto os valores dos aportes pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial, qual seja, o INPC que foi de 5,93% em 2022, o Plano de Amortização vigente mostrou-se insuficiente para integralizar o déficit atuarial apurado na Avaliação Atuarial de 2023. Diante disso, foram projetadas duas alternativas para o equacionamento do déficit atuarial apurado: uma, considerando o plano de amortização vigente estabelecido na Lei nº 2.476, de 9 de agosto de 2022, repactuando-se o déficit dentro do prazo remanescente de 2023 a 2039; alternativamente ao plano de custeio vigente, a administração municipal poderia refinaranciar o déficit iniciando a recontagem do prazo de amortização de 35 anos (2023 a 2057), desde que observada a legislação pertinente. O aporte inicial projetado para as duas alternativas é no valor de R\$ 43.790.464,44 (quarenta e três milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Tendo ciência dos planos apresentados, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram por encaminhar ao Executivo ofício solicitando providências para que seja por ele definido, dentre as alternativas apresentadas, o novo Plano de Amortização do Déficit Atuarial, para vigência a partir de 2023, mediante a remessa do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal. Em seguida, com o intuito de avaliar o impacto no resultado atuarial, foram apresentados, com base nos resultados da Avaliação Atuarial, os resultados de simulações feitas para cenários de aplicação das regras da Emenda Constitucional nº 103/2019. Foram realizadas três simulações diferentes para cada cenário, sendo: **cenário 1**: Aplicação das regras da EC/103, sem modificar a base de contribuição dos aposentados e pensionistas; **cenário 2**: Aplicação das regras da EC/103, e base de contribuição dos aposentados e pensionistas sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder a um salário-mínimo; e **cenário 3**: Aplicação das regras da EC/103, e base de contribuição dos aposentados e pensionistas sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder a três salários-mínimos.

5) Assuntos Gerais; Informes; Curso Preparatório para Certificações RPPS - informou que foi encaminhado processo de inexigibilidade para inscrições de servidores e conselheiros que manifestaram interesse em participar do Curso Preparatório para as Certificações RPPS que será realizado em parceria com a APEPREV nos dias 05 e 06 de junho na Escola de Governo do Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 26 de 28



Conselho Municipal de Saúde
Toledo-PR

Resolução nº 004/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Toledo, 26 de abril de 2023

Dispõe sobre a ratificação do Termo de Responsabilidade e Declaração Técnica conforme o Convênio/Plataforma + Brasil nº 821908/2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 25 de abril de 2023 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a ratificação do Termo de Responsabilidade e Declaração Técnica abaixo conforme Convênio/ Plataforma +Brasil nº 821908/2015.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Descrição do Equipamento	Cod. Natureza Despeza	Nº Patrimônio	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Valor Licitado	Economia
010795 Foco Cirurgico de Solo Moveel	44905208	1144	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 9.395,00	R\$ 5.105,00
000363 Mesa Cirurgica Mecânica	44905200	2968/2969	2	R\$ 25.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 14.000,00
010798 Carro de Emergência	44905208	2134/2970	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.313,20	R\$ 2.686,80
001737 Biombo	44905242	Sem patrimonio	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.895,35	R\$ 104,65
002692 Suporte de Hamper	44905208	Sem patrimonio	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00	R\$ 671,90	R\$ 1.278,10
011199 DEA Desfibrilador Externo Autom	44905208	2974/2967	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 9.578,00	R\$ 2.422,00
000936 Cardioversor	44905208	2983/2984	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 29.378,00	R\$ 4.622,00
000673 Monitor Multiparametros	44905208	2357/2361	2	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 11.996,00	R\$ 20.004,00
001678 Divã	44905242	Sem patrimonio	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.340,00	R\$ 1.260,00
002131 Armário Vitrini	44905242	Sem patrimonio	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 1.800,00
002131 Armário Vitrini	44905242	Sem patrimonio	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.100,00	R\$ 900,00

Central de Conselhos Dorival Moreira da Silva, Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr 85.905-030

Fone (45) 99105-0265 E-mail cmstoo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 27 de 28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Descrição do Equipamento	Cod. Natureza Despesa	Nº Patrimônio	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Valor Licitado	Economia
002131 Armário Vitrini	44905242	Sem patrimonio	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.480,00	R\$ 720,00
003020 Foco Cirurgico de Teto	44905208	2966	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 20.900,00	R\$ 44.100,00
Total					R\$ 174.250,00	R\$ 140.247,45	R\$ 54.902,55

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.541

Página 28 de 28

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.